



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 024/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 119.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração e Adequação do Plano de Trabalho do Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos 2022 para execução em 2023, da Fundação Banco de Olhos de Goiás, devido a entidade ter arrecadado um valor maior que o previsto.

Art. 2º - Serão repassados R\$ 1.517.528,00 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais), para execução do Projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 20 de março de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 024
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard